

**PORTARIA Nº 013/2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DAS VERTENTES, no uso das atribuições que lhes são conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar a pessoa abaixo qualificada como "Responsável pelo tratamento, gestão, retificação e envio dos dados da DIRF 2020" das entidades do município detalhadas a seguir:

Nome: José Almir Alves Barbosa  
Entidade: Prefeitura Municipal  
CNPJ: 10.296.887/0001-60  
Cargo: Oficial Administrativo  
CPF nº: 024.907.854-60  
e-mail: [almir-alves@hotmail.com](mailto:almir-alves@hotmail.com)  
Tipo de Vínculo: Efetivo

Nome: José Almir Alves Barbosa  
Entidade: Fundo Municipal de Saúde  
CNPJ: 10.261.245/0001-26  
Cargo: Oficial Administrativo  
CPF nº: 024.907.854-60  
e-mail: [almir-alves@hotmail.com](mailto:almir-alves@hotmail.com)  
Tipo de Vínculo: Efetivo

Nome: José Almir Alves Barbosa  
Entidade: Fundo Municipal de Assistência Social  
CNPJ: 12.072.407/0001-03  
Cargo: Oficial Administrativo  
CPF nº: 024.907.854-60  
e-mail: [almir-alves@hotmail.com](mailto:almir-alves@hotmail.com)  
Tipo de Vínculo: Efetivo

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.



VERTENTES NÃO PODE PARAR

Registre-se.  
Cumpra-se.  
Cientifique-se.

Gabinete do Prefeito, em 02 de janeiro de 2020

**ROMERO LEAL FERREIRA**

Prefeito